



TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 124/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTE PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, Sr. João Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO que a ação de Governo se encontra impedida na PPA, na LDO e na Lei Orçamentária em vigor e que o Departamento Contábil analisou a existência de dotação orçamentária de recursos financeiros que assegurem pagamento da futura despesa e o Parecer Jurídico que prévia possibilidade desta despesa correrá por Dispensa de Licitação, visto que, o objeto dos autos atende perfeitamente as condições elencadas no **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite, em certos casos, a licitação deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública.

CONSIDERANDO que todas as contratações são processadas pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaberaí;

DETERMINA tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **RODAO AUTO CENTER LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.365.968/0001-75**, para aquisição de pneus, pelo valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), para atendimento à solicitação da Câmara Municipal de Itaberaí.

Encaminha-se todo o processo à Comissão Permanente de Licitação para a formalização de contrato caso necessária e inserção dos dados no sistema CENTI, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº14.133/21, assim como a publicação no PNCP- Portal Nacional de Contratações Públicas, no sítio eletrônico oficial e Placar da Câmara Municipal.



REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE